

PLANO DE TRABALHO

Dispõe sobre o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Pilar/AL junto à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, referente ao repasse de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva FMC/2026, destinados ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), com a finalidade de fortalecer e qualificar a assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Pilar/AL, por meio do Hospital Nossa Senhora de Lourdes e Maternidade Dr. Armando Lages.

1.0-IDENTIFICAÇÃO GERAL

Título da Proposta: Emenda Parlamentar Impositiva

Ente Proponente: Fundo Estadual de Saúde/AL

Ente Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde de Pilar

CNPJ: 11.405.124/0001-73

Endereço: Avenida Otacilio Cavalcante - Chã do Pilar- Pilar-AL

Telefone: 82 3265-3527

E-mail: gabinete@pilar.al.gov.br

Nome: Maria de Fátima Rezende Oiticica

CPF: 111.450.214-68

RG: 2002001229677 SSP

Endereço: Praça Floriano Peixoto – Centro Pilar/AL

CEP: 57150000

Telefone: (82) 99982-2637

E-mail: gabinete@pilar.al.gov.br

1.2- INSTRUMENTO JURIDICO

PORTARIA	Nº DA PORTARIA
Número do Processo Administrativo:	E:02000.0000017405/2026

2.0 - IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Nome da Emenda:	FCR 006
Tipo de Emenda:	Com finalidade definida
Origem:	LOA 2026
Autor da Emenda:	Deputada Maria de Fátima M. Canuto Rocha
Ano da Emenda:	2026
Código da Emenda (SIAFE):	I0095
Valor Total da Emenda (R\$):	R\$ 2.268.030,00
Tipo de Recurso	Custeio MAC
Fonte de Recurso:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.0 COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO

Plano Plurianual (PPA):	Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da presente emenda possui compatibilidade orçamentária e está em consonância com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual (PPA), nos termos da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023.
Lei Orçamentária Anual (LOA):	Declaro para os devidos fins que a presente proposta está em consonância com a Lei nº 9.796/2026 - LOA 2026.
Natureza de Despesa:	334141

4.0- OBJETO DA EMENDA

- O fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito municipal, por meio do custeio da Média Complexidade, constitui estratégia essencial para a manutenção, ampliação e qualificação da rede assistencial, assegurando a continuidade da oferta complementar dos serviços de saúde vinculados à Atenção Primária.
- A execução da proposta visa promover a melhoria da assistência médico-hospitalar, mediante investimento no custeio operacional dos serviços, aquisição de insumos estratégicos, fortalecimento da capacidade diagnóstica e laboratorial, adequação da ambiência hospitalar e qualificação da infraestrutura assistencial, além de contribuir para o fortalecimento da 1ª Região de Saúde do Estado de Alagoas.

5.0- JUSTIFICATIVA

- O custeio dos serviços de Média Complexidade torna-se indispensável para garantir a execução regular e eficiente das atividades hospitalares e ambulatoriais, onde as ações propostas contribuirão diretamente para o aprimoramento dos processos assistenciais, fortalecimento da segurança do paciente, redução de riscos sanitários e prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde, em conformidade com as diretrizes e princípios do SUS. Além disso, objetiva-se garantir maior eficiência, resolutividade e humanização no atendimento prestado aos usuários do sistema público de saúde, proporcionando ambiente hospitalar seguro, funcional e adequado às demandas.
- A insuficiência de recursos compromete diretamente a capacidade operacional da rede, impactando negativamente o acesso da população aos serviços de saúde.

6.0- VINCULAÇÃO COM O PLANO DE SAÚDE E A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Diretriz	Fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial, da Rede de Atenção Hospitalar e da Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, maximizando acesso oportuno, resolubilidade e integração com a Atenção Primária.
Objetivo	Qualificar e ampliar as ações especializadas, aproximar os serviços das pessoas aumentando a capacidade resolutiva do Sistema Local de Saúde.
Metas	1- Aumentar a oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente para >20,34 procedimentos por habitante/ano; 2- Aumentar a taxa de ocupação dos leitos hospitalares da Rede Municipal de Saúde para maior ou igual a 75,00%; 3- Aumentar a oferta de procedimentos hospitalares para >2.046 ao ano.
Indicadores	1- Razão de consultas e procedimentos ambulatoriais especializados por hab./ano; 2- Taxa de ocupação dos leitos hospitalares da Rede Municipal de Saúde; 3- Nº de procedimentos hospitalares ao ano.

6.1 ETAPAS DE EXECUÇÃO					
Etapa		Descrição			Prazo Inicial
1- Pactuação e Repasse:		Transferência do recurso para conta específica (FMS X HNSL)			Maio / 2026
2- Execução Financeira		Aplicação do recurso nas despesas apresentadas no presente POA.			Maio a dezembro 2026
3- Monitoramento e Controle		Apresentação de relatórios técnicos, com indicadores de desempenho e avaliação das metas propostas.			setembro/2026 dezembro/2026
4- Prestação de Contas		Demonstração da aplicação do recurso, aos órgãos competentes.			dezembro /2026
7. 0-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA					
ETAPA	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	VALOR TOTAL
3.3.90.30 PAGAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	MAIO /2026	JUNHO/2026	JULHO/2026	AGOSTO /2026	R\$ 504.030,00
	R\$ 63.003,75	R\$ 63.003,75	R\$ 63.003,75	R\$ 63.003,75	
	SETEMBRO/2026	OUTUBRO/2026	NOVEMBRO/2026	DEZEMBRO/2026	
	R\$ 63.003,75	R\$ 63.003,75	R\$ 63.003,75	R\$ 63.003,75	
	MAIO /2026	JUNHO/2026	JULHO/2026	AGOSTO /2026	R\$ 1.764.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 220.500,00	R\$ 220.500,00	R\$ 220.500,00	R\$ 220.500,00	
	SETEMBRO/2026	OUTUBRO/2026	NOVEMBRO/2026	DEZEMBRO/2026	
	R\$ 220.500,00	R\$ 220.500,00	R\$ 220.500,00	R\$ 220.500,00	
TOTAL					R\$ 2.268.030,00
8. 0- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
Natureza da Despesa		Especificação		Valor do período(R\$)	
3.3.90.30 1- Material de consumo		1-Medicamentos, correlatos e insumos laboratoriais.		R\$	324.030,00
		2-Insumos Setor de Nutrição e Dietética.		R\$	140.000,00
		3-Materiais descartáveis e de Expediente;		R\$	25.000,00
		4-Insumos de higienização.		R\$	15.000,00
3.3.90.39 2- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.		1-Manutenção e conservação de bem imóvel. (Prédio sede e anexos);		RS	1.200.000,00
		2- Pagamento de laboratório terceirizado;		R\$	224.000,00
		3- Pagamento de serviços de diagnóstico por imagem		R\$	340.000,00
		TOTAL GERAL		R\$	2.268.030,00

9. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO FAVORECIDO HNSL		
Agência: 2049 – Pilar-AL	Instituição Bancária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Conta: 573364389-3 EMENDA FCR 006
RESPONSÁVEL PELA GESTÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nome: Amanda Sampaio Amorim		
CPF: 044.463.954-32		
RG: 99001196781 SSP/AL		
Endereço: Rua Tavares Bastos Nº 1.003 -Pernambuco Novo- Pilar-Al CEP 57.150.000		
Telefone: 82 98894-3158		
E-mail: saude@pilar.al.gov.br		
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PROVEDORA		
Nome: Maria Lucinez Cavalcante de Almeida		
CPF: 240.468.844-87		
RG: 240.468.844.87 SSP/AL		
Endereço: Avenida Wenceslau Batista Nº 167 – Centro- Pilar-Al		CEP 57.150.000
Telefone: 82 98817-4278		
E-mail: lucinezcavalcante @gmail.com		
10- RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:		
Nome: Patrícia dos Santos		
CPF: 985.894.154-49		
RG: 1.593.143 SSP/AL		
Endereço: Travessa Belmiro Amorim, Casa 101 – Santa Lucia – Maceió Alagoas		
CEP: 57082-7800		
Telefone: (82) 9 9624-7800		
E-mail: patriciasantosd25@gmail.com		
11- TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE		
Me comprometo por meio deste em:		
• Registrar integralmente a emenda;		
• Disponibilizar informações em formato aberto no Portal da Transparência ou sítio eletrônico próprio (no caso de instituições);		
• Manter atualização tempestiva dos dados;		
• Permitir acesso irrestrito aos órgãos de controle;		
• Observar integralmente a ADPF 854, a Resolução Normativa TCE/AL nº 5/2025 e a Nota Técnica DCT nº 1/2025.		
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Descrição dos documentos e relatórios que serão apresentados, observando:		
• Normas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;		
• Instrumentos de Gestão do SUS;		
• Prazos legais.		
13. DECLARAÇÕES FINAIS		
Declaro para os devidos fins que:		
• O objeto não se encontra em execução prévia;		
• Não há sobreposição com outras fontes de financiamento;		
• As informações prestadas são verdadeiras;		
• O plano atende às exigências constitucionais, legais e infralegais vigentes.		

Nota Explicativa:

- No contexto da aplicação dos recursos provenientes da emenda parlamentar em pauta, destinados aos serviços de manutenção e conservação do prédio sede e anexos do Hospital Nossa Senhora de Lourdes e Maternidade Dr. Armando Lages, destaca-se a relevância e a necessidade da execução das intervenções propostas, considerando que a instituição possui 96 anos de existência e demanda constantes adequações estruturais e reparos prediais.
- Ressalta-se, ainda, que o período chuvoso já em curso intensifica os desgastes naturais da edificação, tornando imprescindíveis ações de manutenção preventiva e corretiva, a fim de preservar a integridade da estrutura física, garantir condições adequadas de funcionamento dos serviços hospitalares e assegurar maior segurança, acessibilidade, conforto e qualidade no atendimento prestado aos usuários do SUS e à comunidade assistida.

Pilar-AL, 27 de maio de 2026

Maria Lucinez Cavalcante de Almeida
Provedora
CPF 240.468.844-87

Amanda Sampaio Amorim
Secretária Municipal de Saúde de Pilar-AL
CPF 044.463.954-32